



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1680

Segunda-feira 25 de maio de 2026

Página | 7

DATA: 28/05/2026 – quinta-feira.  
HORÁRIO: conforme relação abaixo  
ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria  
LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos

HORÁRIO	NOME	CARGO
15:30	Jose Roberto Brito de Oliveira	Professor de Educação Básica I - PEB I

O candidato convocado deve comparecer para o exame médico admissional, munido de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horário indicados. Cajamar, 25 de maio de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024 CONVOCAÇÃO PROFESSORES – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado Concurso Público nº 02/2024, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme segue:

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS  
DATA: 28/05/2026 – quinta-feira  
HORÁRIO: 16:00  
ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria  
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR

CL	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
87	Jose Roberto Brito de Oliveira	Professor de Educação Básica I – PEB I

A Atribuição de Classes e/ou Aulas está condicionada ao resultado de Aptidão no Exame Médico Admissional e formalização da Posse. Os candidatos convocados devem comparecer para a atribuição, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 25 de maio de 2026. Secretaria Municipal de Educação

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR. SP.

EDITAL 01/2026 – CMEC.

No exercício das atribuições legais, A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cajamar – SP, torna público o presente Edital nº 01/2026 de Eleição para representação de segmentos, conforme dispõe o Decreto Municipal 4.972/2013 e a Lei nº 944/1997 e suas alterações.

DA ELEIÇÃO:

I – A eleição suplementar realizar-se-á de forma on-line, utilizando o GOOGLE FORMS OFFICE. Na data e horários estabelecidos neste Edital.

II – A Assembleia de Eleição será conduzida por duas comissões: COMISSÃO EXECUTORA E COMISSÃO FISCALIZADORA, sendo compostas por representantes dos vários segmentos do Conselho, e terão as atribuições de:



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1680

Segunda-feira 25 de maio de 2026

Página | 8

- a) Instalar a Mesa Eleitoral, divulgar o link do Google Forms Office, disponibilizar o e-mail cmecajamar2021@gmail.com, para coleta das inscrições, recursos e coleta de votos;
- b) Organizar, receber e apurar o resultado das eleições;
- c) Apresentar a Presidente do Conselho Municipal de Educação, a ata das eleições com o resultado do pleito;
- d) Fiscalizar todos os atos praticados nas eleições;

#### DA COMPOSIÇÃO:

III. Serão eleitos e indicados representantes, para o mandato 2026/208, os seguintes segmentos:

##### 3.1 – ELEITOS.

- a) Representantes dos Professores do Município Educação Infantil – membros titular e suplente;
- b) Representantes dos Professores do Município Ensino Fundamental I – membros titular e suplente;
- c) Representantes dos Professores do Município Ensino Fundamental II- membro suplente;
- d) Representantes dos Diretores das Escolas Públicas municipais – membro suplente;
- e) Representante de pais de aluno do ensino municipal público, membro suplente;
- f) Representantes dos Estabelecimentos de Ensino Particular municipais – membros titular e suplente;

##### 3.2 – INDICADOS.

- a) Poder Público - Secretaria Municipal de Educação, membros Titular e Suplente;
- b) Poder Público – Secretaria Municipal de Justiça, membros Titular e Suplente;
- c) Representantes da Diretoria de Ensino Estadual, membros Titular e Suplente;
- d) Representantes da Câmara Municipal, membros Titular e Suplente;

IV – O mandato dos Conselheiros será de dois anos, permitida sua recondução por igual período;

V - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a quantidade de votos, serão classificados como Suplentes nas representações das categorias e serão convocados conforme as normas regimentais.

VI - São requisitos para participar da eleição de Conselheiro Municipal de Educação:

- a) Pertencer ao quadro de servidor efetivo do segmento representado;
- b) Não estar respondendo a processo administrativo;
- c) Não ter renunciado ao mandato eletivo de representação na eleição anterior.
- d) Ser representante legal ou nomeado da Instituição de Ensino, devidamente credenciada junto ao Poder Público Municipal e ao Conselho Municipal de Educação de Cajamar-SP.

#### DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas pelo GOOGLE FORMS OFFICE, disponibilizado pelos representantes do Conselho, e deverão ser encaminhadas após seu preenchimento, ao e-mail: cmecajamar2021@gmail.com, para devida conferência e deferimento, a partir das 09h do dia 28/05/2026 até às 23h59min do dia 08/06/2026.

#### CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES:

VII - Ficam estabelecidas as datas e prazos a seguir:

- a) Inscrições a partir das 9h do dia 28/05/2026 até as 23h59 do dia 08/06/2026;
- b) Análise e publicação dos registros dos candidatos, 09/06/2026;
- c) Recursos das candidaturas indeferidas, 10, 11 e 12/06/2026;
- d) Análise dos recursos das candidaturas indeferidas, 15/06/2026;
- e) Publicação dos candidatos aptos a concorrerem nas eleições, 16/06/2026;
- f) Período reservado para campanha dos candidatos; 17/06/2026 à 21/06/2026;
- g) Data da eleição, 22/06/2026, das 09h às 17h;
- h) Divulgação dos resultados parciais, dia 23/06/2026;
- i) Recursos dos resultados parciais, 24, 25 e 26/06/2026;
- j) Análise dos recursos dos resultados parciais, 26/06/2026;
- k) Publicação do resultado final, até o dia 29/06/2026.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1680

Segunda-feira 25 de maio de 2026

Página | 9

### DA POSSE:

VIII - Os representantes eleitos serão notificados para entregar a documentação necessária ao exercício da representação. Os documentos deverão ser encaminhados ao e-mail oficial do Conselho Municipal de Educação: [cmecajamar2021@gmail.com](mailto:cmecajamar2021@gmail.com);

IX – Os membros indicados ao conselho Municipal de Educação serão comunicados por meio de ofício aos responsáveis pelas respectivas nomeações, solicitando que estas sejam efetivadas, impreterivelmente, até o dia 25 de junho de 2026.

X - O descumprimento dos prazos terá por consequência a desclassificação, sendo substituído pelo próximo Conselheiro na sequência, com maior número de votos em seu segmento;

XI - Documentação a ser apresentada:

- a) Documento de Identificação com foto,
  - b) Cadastrado de Pessoa Física;
  - c) Comprovante de Residência;
  - d) Portaria de Nomeação do servidor
  - e) Nos casos de Representante das Escolas Particulares documento comprobatório, papel timbrado da instituição, assinado pelo proprietário, nomeando seu representante legal.
- XII – Após a finalização dos tramites de eleição, e a devida publicação do Decreto de nomeação por parte do Chefe do Executivo, o presidente realizará convocação para posse dos novos membros eleitos.

### DISPOSIÇÕES FINAIS:

XIII – Todos os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail: [cmecajamar2021@gmail.com](mailto:cmecajamar2021@gmail.com);

XIV – As respostas dos recursos e as publicações de resultados, serão publicadas no site: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br), link secretarias – educação – menu Conselho Municipal de Educação;

XV – Após o encerramento do pleito a Comissão Executora, fará a elaboração da Ata da Eleição, que constará as ocorrências do dia, e o resultado parcial, sendo assinada pelos seus componentes.

XVI – Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Executora do Conselho Municipal de Educação de Cajamar.

Cajamar, 22 maio de 2026  
Maria Aparecida Nunes de Souza  
Presidente do CME

### CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis, às dezenove horas e quatro minutos, no Cineteatro da PEC - Rua Constantino Francisco de Almeida 3671 – 465 – Polvilho – Cajamar-SP. O Sr. Rodrigo Nascimento, iniciou a audiência pública agradecendo a presença de todos os participantes representantes do poder público e sociedade civil, e informou que o encontro foi agendado para o período noturno com o objetivo de possibilitar maior participação da população, especialmente daqueles que trabalham em horário comercial. O Secretário contextualizou que, no ano anterior, foram realizadas as escutas públicas referentes ao Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), incluindo três escutas públicas e uma audiência realizada em 30 de junho, destinada à elaboração do Plano de Aplicação dos Recursos. Informou ainda que o município não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução exigido no Ciclo 1 da PNAB, motivo pelo qual não foi repassado ao município o valor referente ao Ciclo 2. Foi realizada a prestação de contas do Ciclo 1, identificando-se saldo remanescente de aproximadamente R\$ 456.000,00, acrescido dos rendimentos financeiros obtidos no período. Após orientação técnica, foi autorizado o reaproveitamento do montante no Ciclo 2 da PNAB. O Secretário esclareceu que todas as providências necessárias para o encerramento do Ciclo 1 foram devidamente realizadas, incluindo prestação de contas, classificação das despesas e transferência do saldo para a conta específica do Ciclo 2. Também informou que o Plano de Aplicação anteriormente aprovado teve execução parcial, contemplando premiações culturais, aquisição de equipamentos e publicação do Edital da Política Nacional Cultura Viva, o qual foi considerado deserto em razão da ausência de inscritos. Diante desse cenário, foi elaborada nova proposta de aplicação dos recursos remanescentes, aprovada pelo